

**DOCUMENTOS
EMPRESA**

**JV
EMPREENDEMENTOS
LTDA ME**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 10:21:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **16.978.577/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.978.577/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:24:50 do dia 09/02/2022 , com validade até o dia 11/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8L4hhxONx5Iwe3vlNjsv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

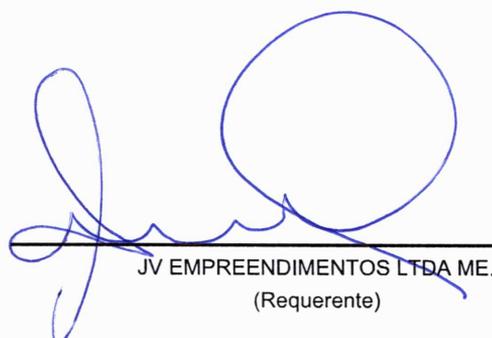
Número do processo: 0000253/2022

Número do processo:	0000253/2022	Número único: 5P0.02T.885-H3
Solicitação:	37 - LICITAÇÃO	Número do protocolo: 9318
Número do documento:		
Requerente:	19460 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.	CPF/CNPJ do requerente: 16.978.577/0001-02
Beneficiário:	19460 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.	CPF/CNPJ do beneficiário: 16.978.577/0001-02
Endereço:	Rua NEREU RAMOS Nº 122 - 88240-000	
Complemento:	SALA 02	Bairro: Centro
Loteamento:		Município: São João Batista - SC
Telefone:		Celular:
E-mail:	tiago@pcont.cnt.br	Fax:
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO	Notificado por: E-mail
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO	
Org. de destino:		
Protocolado por:	PROTOCOLO NOVA TRENTO	Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não
Protocolado em:	08/02/2022 07:40	Procedência: Interna
Súmula:		Prioridade: Normal
		Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)



JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
(Requerente)

Hora: 07:40:40

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 24/09/2015 sob número **20156739836**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade passa a ter como objeto social os ramos de:

**EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.**

Cláusula II – A empresa tem sua sede à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à **Rua Nereu Ramos, 122, sala 02, sede administrativa, andar 01, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista– SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:



JOAO



EMPREENHIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS, FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES E CARNES.

Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetivo e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ CARLOS HILLESHEIM	85.000	85.000,00	50%
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA	85.000	85.000,00	50%

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.



JOAO



Cláusula XI – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 03 de maio de 2016.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
LUIZ CARLOS HILLESHEIM



Brusque

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Tabeliã: Jacira Steil

Cód nº: 234419- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL
E/OU PROCURAÇÃO. São João Batista, 12 de julho de 2018. Em Test.
da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

JACIRA STEIL - Tabeliã

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDI52735-2L68
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Kauana Natalia Correia Farias
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM O ORIGINAL

18/02/2018

DATA

David Machado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2016 SOB Nº: 20169558118
Protocolo: 16/955811-8, DE 11/05/2016

Empresa: 42 2 0493197 0
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro – CEP 88.240-000 – São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista – SC, e de outro lado, o Sr. HÉMERSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 – SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 3 (tres) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagara ao contratado, a importância de tres (03) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUARTA: Referente ao pagamento de honorários relativos a cláusula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

CLÁUSULA QUINTA: O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo – SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.

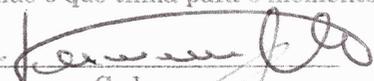
CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato é **indeterminado** a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Caso não rescindido o contrato no período de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

E por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

Porto Belo, 23 de Maio de 2016.

Sendo o que tinha para o momento:


Hémerston Cadore
CPF: 800.065.079-72


Luiz Carlos Hillesheim
CPF: 029.805.239-33



CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2022
DATA



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF nº 029.805.239-33, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I.** Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II.** Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III.** Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV.** Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V.** Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI.** Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII.** Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII.** Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX.** Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X.** Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI.** Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII.** Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII.** Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV.** Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME **DECLARA**

- I.** Que conhece os locais onde serão executados os serviços objeto da TOMADA DE PREÇO N 05/2022. Declara também que visitou a ESTRADA GERAL DO SALTO -580M ETAPA 1 - NOVA TRENTO/SC, dia 01/02/2022, as 14:00 horas e tomou conhecimento de todas as dificuldades que possam ter para a execução dos serviços;
- II -** Que serão disponibilizados instalações, aparelhamento, pessoal técnico e operacional adequado e disponível para a realização do objeto, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou pessoal.
- III-** Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz
- IV -** Que o ato constitutivo é vigente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

V - Que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação da obra, se vencedora da licitação.

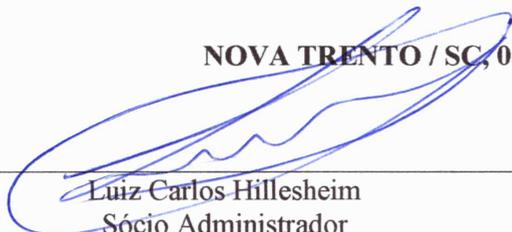
VI - Para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

VII - Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

NOVA TRENTO / SC, 08 de fevereiro de 2022.



Luiz Carlos Hillesheim
Sócio Administrador
CPF 029.805.239-33

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 - SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88240000
Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204931970 e arquivado em 08/10/2012.
Inscrição Estadual nº 256855676 e C.N.P.J. nº 16978577000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 19 de Agosto de 2021

JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
C.P.F.:59420634949
R.G.:1921093 SSP-SC
C.R.C.:019442

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02980523933
R.G.:3.390.498 SEPC



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	6.219.748,92D	4.651.680,48D
ATIVO CIRCULANTE	5.978.606,14D	4.637.918,30D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.481,54D	113.317,32D
CAIXAS	157.481,54D	113.317,32D
CAIXA GERAL	157.481,54D	113.317,32D
CLIENTES	5.767.659,32D	4.457.361,73D
CLIENTES NACIONAIS	5.767.659,32D	4.457.361,73D
CLIENTES DIVERSOS	5.767.659,32D	4.457.361,73D
OUTROS CRÉDITOS	52.365,28D	62.780,25D
ADIANTAMENTOS	1.512,42D	1.156,91D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.512,42D	1.156,91D
TRIBUTOS A RECUPERAR	50.852,86D	61.623,34D
INSS A RECUPERAR	50.852,86D	61.623,34D
ESTOQUES	1.100,00D	4.459,00D
ESTOQUE DE MATERIAIS	1.100,00D	4.459,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.100,00D	4.459,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	241.142,78D	13.762,18D
IMOBILIZADO	241.142,78D	13.762,18D
BENS EM OPERAÇÃO	303.500,00D	51.500,00D
MÁQUINAS	272.000,00D	20.000,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.500,00D	1.500,00D
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	30.000,00D	30.000,00D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	62.357,22C	37.737,82C
(-) DEP. MÁQUINAS	31.212,06C	9.973,31C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.145,16C	845,16C
(-) DEP. VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO	30.000,00C	26.919,35C
PASSIVO	6.219.748,92C	4.651.680,48C
PASSIVO CIRCULANTE	112.012,10C	49.555,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	103.100,93C	41.669,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.395,48C	7.382,23C
FGTS A RECOLHER	535,39C	229,83C
INSS RECEITA BRUTA	16.860,09C	7.152,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	58.156,37C	10.158,06C
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	2.020,42C	893,24C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56.135,95C	9.264,82C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	27.549,08C	24.128,71C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	3.632,40C	3.632,40C
PARCELAMENTO RFB - Nº 13971-400548/2019-39	1.030,88C	6.185,28C
PARCELAMENTO RFB - Nº 13971-400595/2019-82	0,00	520,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019- 60 PARCELAS	0,00	13.790,04C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4	16.865,16C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-401513/2020-51	6.020,64C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.911,17C	7.886,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.966,00C	941,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.966,00C	941,00C
CONTAS A PAGAR	6.945,17C	6.945,17C
PRO-LOBORE A PAGAR	6.898,50C	6.898,50C
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	46,67C	46,67C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.368,14C	65.585,80C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	100.368,14C	65.585,80C
PARCELAMENTOS FEDERAIS	100.368,14C	65.585,80C
PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL	17.254,14C	20.886,54C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 4	66.055,52C	0,00

Empresa: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Página: 0034

Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB Nº 13971-401513/2020-51	17.058,48C	0,00
PARCELAMENTO RFB- Nº 13971-400548/2019-39	0,00	1.030,88C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2019- 60 PARCELAS	0,00	43.668,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.007.368,68C	4.536.539,51C
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C	170.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	170.000,00C	170.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.837.368,68C	4.366.539,51C
LUCROS ACUMULADOS	5.837.368,68C	4.366.539,51C

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.805.882,14	823.314,26
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.805.882,14	823.314,26
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(150.335,01)	(90.843,33)
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	(3.359,00)	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(146.976,01)	(90.843,33)
(=) LUCRO BRUTO	1.655.547,13	732.470,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(168.899,52)	(111.720,79)
DESPESAS COM VENDAS	(15.463,67)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(153.435,85)	(110.672,82)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	(1.047,97)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.486.647,61	620.750,14
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(15.818,43)	(15.199,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	6.628,88	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.447,31)	(15.199,88)
(=) RESULTADO ANTES DO IR	1.470.829,18	605.550,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.470.829,18	605.550,26

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JV Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 16.978.577/0001-02, com sede a Rua Nereu Ramos, nº. 122, sala 02, andar 01, bairro centro, município de São João Batista, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2012 e tem como objeto social a atividade de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos a passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até três meses.

3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Crédito, corresponde a adiantamento a colabores e tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.6 - Estoques

Os estoques de mercadorias estão mensurados pelo custo médio de compra, aplicado após levantamento de inventario.

A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e beneficio, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques por não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.7 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente ao valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no paragrafo anterior.

3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias corresponde às obrigações sociais, os tributos a recolher e Parcelamentos Federais com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde a salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde a Parcelamentos Federais, com prazos de pagamentos superiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.11 - Reconhecimentos das Receitas de Vendas

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimado de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

4 - PATRIMONIO LIQUIDO

4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), apresentando a seguinte composição:

Quadro Social	COTAS	% PART	VALOR
Luiz Carlos Hillesheim	85.000	50%	85.000,00
João Vitor Zunino Zanluca	85.000	50%	85.000,00
Total	170.000	100,00%	170.000,00

5 - RECEITA BRUTA

	31/12/2020	31/12/2019
<u>RECEITA BRUTA</u>	2.138.628,47	959.446,47
Receita de Prestação de Serviços	2.134.092,07	959.446,47
Receita de Vendas de Mercadorias	4.536,40	0,00
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA</u>	(332.746,33)	(136.132,21)
INSS RB	(88.526,48)	(43.135,50)
ISS S/ SERVIÇOS	(88.786,65)	(37.389,77)
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(155.433,20)	(55.606,94)
<u>(=) RECEITA LÍQUIDA</u>	1.805.882,14	823.314,26

6 - IMOBILIZADO

	2020	2019	Varição
IMOBILIZADO – CUSTO DE AQUIS.	303.500,00	51.500,00	Aquisições
Maquinas	272.000,00	20.000,00	252.000,00
Equipamentos de Informática	1.500,00	1.500,00	0,00
Veículos Administração	30.000,00	30.000,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(62.357,22)	(37.737,82)	
Maquinas	(31.212,06)	(9.973,31)	
Equipamentos de Informática	(1.145,16)	(845,16)	
Veículos Administração	(30.000,00)	(26.919,35)	
Total Imobilizado	241.142,78	13.762,18	

7 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Batista, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSÉ PEIXER FILHO
Contador – CRC/SC nº. 01944204
CPF: 594.206.349-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 122 - SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88240000
Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204931970 e arquivado em 08/10/2012.
Inscrição Estadual nº 256855676 e C.N.P.J. nº 16978577000102

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 19 de Agosto de 2021

JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
C.P.F.:59420634949
R.G.:1921093 SSP-SC
C.R.C.:019442

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02980523933
R.G.:3.390.498 SEPC

CÁLCULOS DE INDICES CONTÁBEIS

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 4.637.918,30 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 49.555,17 + \text{R\$ } 65.585,80} = 40,28$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 4.637.918,30}{\text{R\$ } 49.555,17} = 93,59$$

Índice de Endividamento

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{\text{R\$ } 49.555,17 + \text{R\$ } 65.585,80}{\text{R\$ } 4.536.539,51} = 0,03$$

CAPITAL SOCIAL EM 31/12/2020 = R\$170.000,00

São João Batista, 22 de novembro de 2021.


LUIZ CARLOS HILLESHEIM
Socio Administrador
CPF:066.302.409-95


JOSE PEIXER FILHO
Reg. CRC – SC nº 01944204
CPF 594.206.349-49

CNH Digital

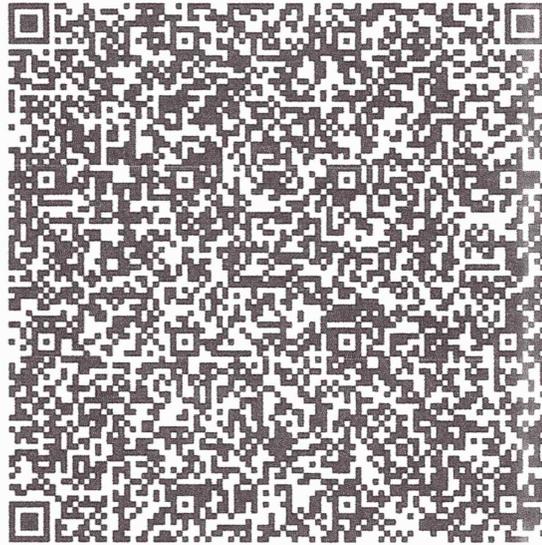
Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S C	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JAIZ CARLOS HILLESHEIM			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 00003480494 SC SC			
CPF 023.205.239-33		DATA NASCIMENTO 18/05/1977	
FILIAÇÃO OSMAR ANDRÉ HILLESHEIM ALVINA SCHMIDT HILLESHEIM			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
Nº REGISTRO 02375952443	VALIDADE 12/07/2025	HABILITAÇÃO 10/10/1995	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL BRUSQUE, SC	DATA EMISSÃO 18/10/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		07438050346 00159039487	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2163192296

2163192296

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1227166

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Raiz do CNPJ: 16.978.577

Certidão emitida às 12:02 de 12/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



12/01/2022

0011805790

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9105175

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 11/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 16.978.577/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011805790





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **16.978.577/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140004928506**

Data de emissão: **12/01/2022 11:58:11**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **13/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.978.577/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 5504 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DFA1CJX838I10851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 12 de Janeiro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 16978577000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWNIWAPCGSZTNBZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 07 de Fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.978.577/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:17 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **6F5A.D173.237F.D7B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.978.577/0001-02

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020102461143454686

Informação obtida em 07/02/2022 11:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.978.577/0001-02
Certidão n°: 880262/2022
Expedição: 12/01/2022, às 12:15:25
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.978.577/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Aprovado em: 05/06/2013

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Registro: 120727-9

Endereço: RUA NEREU RAMOS 122 SL 2 1o AND SEDE ADM CENTRO
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 17/05/2016

Capital social atual: R\$ 170.000,00 - CENTO E SETENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: EMPREENDIMENTOS URBANOS, OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: HEMERSON CADORE

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2016

Registro: SC S1 033970-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502820421

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **14:28:51** do dia **25/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DH00-ABB8-F9H1-D365**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 6520884-o da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação da Rua Henrique Meschke.	Execução de serviços com fornecimento de material, para execução de um dreno e pavimentação de passeios da rua Henrique Meschke, distrito de Claraíba, no município de Nova Trento/SC

DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Calçada de Paver	1.441,00	Metro Quadrado
Execução	Assentamento de Meio Fio	1.051,00	Metros Lineares
Execução	Drenagem	36,00	Metros Lineares

Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 009/2017
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 04 de abril de 2018
- ✓ Término dos Serviços: 04 de junho de 2018 (ART Nº 6520884-o)

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR ir impresso na CAT
Incluir ou desvincular o documento, no site: <https://www.crea-sc.org.br/craana/valcertid.php>
Informar o número de verificação e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900020331
CAV nº 252(1910):726 dt: 15/04/2019, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc.....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6520884-0

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA HENRIQUE MESCHKE SEM

Bairro.....: CLARAIBA

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 04/04/2018

Baixada em.. 11/04/2019

Período (Previsto) - Início: 04/04/2018 Término.....: 20/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 1.441,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.051,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 36,00 METRO(S)

ART DE EXECUCAO CALCADA DE PAVER MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA HENRIQUE MESCHKE EM NOVA TRENTO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900026331, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019103726

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103726

15/04/2019, 17:10:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da contratação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou o retamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/cr/cre/nel/val/vale/rtidao.p.jp>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900126331
CAT nº 252019103726 de 15/04/2019, página 2 de 3





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 7127682-5 da seguinte obra:

Tipo de Serviço	Descrição
Obra: Pavimentação Rua Geral Saito.	Execução de serviços para pavimentações nas Ruas: Geral Saito.

DETALHAMENTOS

Tipo de Serviço	Descrição	Quantidade	Unidade
Execução	Drenagem	474,10	Metro
Execução	Caixa Coletora	30,00	Unidade
Execução	Pavimentação em Lajotas	3-739,52	Metro Quadrado
Execução	Base e/ou sub base	373,95	Metro Quadrado
Execução	Meio-Fio	904,00	Metro
Execução	Sinalização Viária Horizontal	3-739,52	Metro Quadrado
Execução	Sinalização Viária Vertical	3-739,52	Metro Quadrado

Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Concorrência Pública nº 003/2019
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 27 de outubro de 2019.
- ✓ Término dos Serviços: 21 de janeiro de 2020.

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

Nova Trento, 09 de dezembro de 2020.

Prefeitura de Nova Trento
 Engenheiro Responsável: HENRIQUE MINATTI DIEGOLI
 CREA/SC: 164472-8

Cargo/Função: COORDENADOR DE ENGENHARIA - Mat. 8089

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR ir: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar.asp?cat=033970-1-SC
 vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validar.asp?cat=033970-1-SC
 informando o número da certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72.10004/1966
 CAT nº 252/2112/781 dt 23/06/2021, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc.....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7127682-5

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço Obra: ESTRADA GERAL DO SALTO SEM

Bairro..... SALTO

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 19/09/2019

Baixada em.. 12/05/2021

Período (Previsto) - Início: 01/10/2019 Término.....: 21/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 474,10 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 30,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 373,95 METRO(S) CUBICO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 904,00 METRO(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 3.739,52 METRO(S) QUADRADO(S)

ART EXECUCAO PAVIMENTACAO EM LAJOTA SEXTAVADA NA ESTRADA GERAL DO SALTO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_e_cervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100049966 CAT nº 252021129781 de 23/06/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021129781
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100049966, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021129781
23/06/2021, 11:47:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_valcertidao_e_cervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100049966
CAT nº 252021129781 de 23/06/2021, página 2 de 3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro - CEP 88.240-000 - São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista - SC, e de outro lado, o Sr. HÊMERTSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 - SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 3 (tres) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagara ao contratado, a importância de tres (03) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUARTA: Referente ao pagamento de honorários relativos a clausula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

CLÁUSULA QUINTA: O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo - SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato é indeterminado a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Caso não rescindido o contrato no período de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

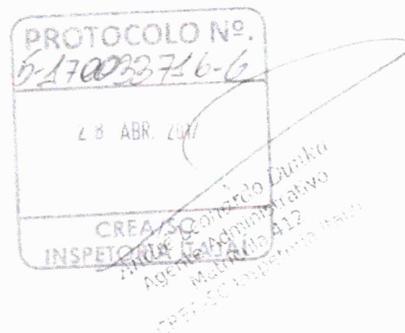
E por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

Porto Belo, 23 de Maio de 2016.

Sendo o que tinha para o momento:

Hêmertson Cadore
CPF: 800.065.079-72

Luiz Carlos Hillesheim
CPF: 029.805.239-33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HEMERSON CADORE

Aprovado em: 03/09/1992

CPF: 800.065.079-72

Registro: SC S1 033970-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502820421

Endereço: RUA ARTUR CAMPOS, ESQUINA C/ ARNOLDO TOMÉ DOS SANTOS 144 CASA PEREQUE

88210-000 PORTO BELO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 06/04/2001

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:42:10** do dia **22/09/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2H52-3D3D-2958-7H21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2163192296

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2163192296

Nome: LUIZ CARLOS HILLESHEIM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 00003390498 SSP SC

CPF: 029.805.239-33 DATA NASCIMENTO: 28/05/1977

FILIAÇÃO: OSMAR ANDRE HILLESHEIM
 ALVINA SCHMIDT HILLESHEIM

PERMISSAO: [] ACC: [] CATEG: AC

Nº REGISTRO: 01578855943 VALIDADE: 07/10/2025 HABILITACAO: 10/10/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 19/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira 07439050556
 SC159039467

SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Nova Trento
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
 TAISE DAROSSO - Oficial Interina
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC. 89270-000 - (48) 3207-1047
 cartorient@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GBT89097-05J6) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 106887
 Selo Digital de Fiscalização GBT89097-05J6
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Nova Trento - 18 de março de 2021



IVETE RACHADEL - Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.978.577/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JV EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 122	COMPLEMENTO SALA 02 SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01
------------------------------------	----------------------	--

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9911-7198
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **12:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

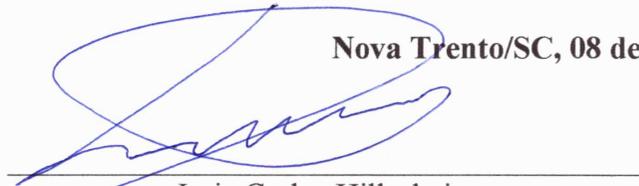
SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO CNAE

Declaramos para os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Nova Trento, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é: **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

DECLARA, JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ nº 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF nº 029.805.239-33

Nova Trento/SC, 08 de fevereiro de 2022.



Luiz Carlos Hillesheim
Sócio Administrador
CPF 029.805.239-33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

Certificado de Registro Cadastral - Nº 031/2021

Data da Inscrição: 13/03/2013

Valido até: 02/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.978.577/0001-02

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4899117198

E-mail: jv_empreendimentos@hotmail.com.br

Endereço: NEREU RAMOS, 122

Bairro: Centro

Cidade: São João Batista - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 13/03/2013

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 5504

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88240000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	8949379	11/11/2021	11/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	CW40XAWUEHJG4XQ1	11/11/2021	11/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2021111301390204448584	13/11/2021	12/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA-EPROC	1146740	11/11/2021	11/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	DEA1FSLM3VI12951	11/11/2021	11/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C361.5550.7B3E.BDE5	01/09/2021	28/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140161707030	11/11/2021	10/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	55282333/2021	30/11/2021	28/05/2022
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	DH00-ABB8-F9H1-D365	25/08/2021	31/03/2022
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	3ª ALTERAÇÃO	03/05/2016	25/11/2022
CNH	01578855943	19/10/2020	07/10/2025
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO Nº 9	19/08/2020	25/11/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 02	252021129781	23/06/2021	25/11/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019103726	15/04/2019	25/11/2022
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ENG. HEMERSON	23/05/2016	25/11/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 03	252021129780	23/06/2021	25/11/2022

JK

CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA

2H52-3D3D-2958-7H21

22/09/2021

31/03/2022

CONFIRME COM O ORIGINAL

08/07/2022
DATA

Daniel Barbosa

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 2 de Dezembro de 2021

P/fo

Assinatura do Responsável